

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021
Processo de Licitação nº 229/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de Empresa para realização de conserto da Retroescavadeira JCB 4CX.

A contratação será com a empresa **DESBRAVADOR COMERCIO DE PECAS, MECANICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 18.045.972/0001-68**, com sede na Rua Alcides Rebechi, nº. 51, Bairro São Crsitovão, no município de Passo Fundo/RS, CEP 99.064-004, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para realização de conserto das **Retroescavadeira JCB 4CX**, pois a mesma apresenta problemas de funcionamento, segue relação de itens:

Materiais:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
001	PORCA, porca 10MM	3	UN	1,120	3,36
002	MANGUEIRA, MANGUEIRA 4T 3/4	1,1	M	174,800	192,28
003	CAPA PRENSÁVEL, CAPA PRENS 4T 3/4	2	UN	35,00	70,00
004	TERMINAL, TERMINAL FG BSP 3/4 X 3/4	1	UN	40,00	40,00
005	MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE LIMPEZA	1	UN	68,90	68,90
006	ARRUELA PRESSÃO 10M, ARRUELA PRESSÃO 10MM	1,3	UN	3,00	3,90
007	FILTRO DE AR, FILTRO DE AR JCB	1	UN	263,02	263,02
008	REPARO, REPARO CIL. ESTABILIZADOR / CONCHA 3CX UN E 4CX	1	UN	285,90	285,90
009	REPARO, REPARO CIL. PROFUNDIDADE 4CX	1	UN	235,00	235,00
010	FILTRO LUBRIFICANTE, FILTRO LUBRIFICANTE JCB	1	UN	205,26	205,26
011	ADITIVO, ADITIVO RADIADOR	5	UN	30,00	150,00
012	ANEL, 2103 ANEL ORING	6	UN	0,50	3,00
013	TERMINAL FÊMEA, TERMINAL FEMEA BSP 90° 3/4 X 3/4	1	UN	42,00	42,00
014	REPARO, REPARO COMANDO TRASEIRO	1	UN	228,90	228,90
015	SILICONE, SILICONE PRETO	1	UN	22,90	22,90
016	REPARO, REPARO CIL CAÇAMBA DIANTEIRA 3C JCB	1	UN	196,29	196,29

017	PETROL OLEO, PETROL OLEO 15W40 CI-4	15	UN	20,10	301,50
018	ÓLEO HIDRÁULICO 46, OLEO HIDRAULICO 46	20	BAL	19,00	380,00
019	REPARO, REPARO CIL. GIRO 4CX PLUS	2	UN	302,68	605,36
020	HASTE, HASTE CROMADA 1045 044.45 MM (1.3/4")	1	UN	1.182,50	1.182,50
021	PARAFUSO, PARAFUSO 10X30	3	UN	5,62	16,86
022	BOMBA D'ÁGUA, BOMBA D AGUA JCB 4CX	1	UN	1.110,20	1.110,20
023	TENSOR CORREIA, TENSOR CORREIA MOTOR JCB UN 4CX	1	UN	426,88	426,88
024	JUNTA CABEÇOTE, JUNTA CABEÇOTE JCB 4CX	1	UN	503,20	503,20
025	TURBINA, TURBINA MOTOR JCB 4CX	1	UN	3.690,50	3.690,50
026	TERMOSTATO, TERMOSTATO JCB 4CX	1	UN	133,61	133,61

Total de Materiais: 10.361,32

Serviços:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
001	RETIFICAR SUPERFICIE DO CABECOTE	01	un	394,00	394,00
002	DESCARBONIZAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA	01	un	146,90	146,90
003	MAO DE OBRA, MÃO DE OBRA DE TROCAR BOMBA D 1 AGUA, TURBINA DO MOTOR , TROCA DE HASTE, FILTROS E MANGUEIRAS	01	un	2.620,00	2.620,00
004	TESTAR CABECOTE 4CIL, TESTAR CABECOTE 4 CIL	01	un	299,10	299,10
005	SERVIÇO DE TROCAR REPARO DO PISTÃO	5	un	220,00	1.100,00

Total de Serviços: 4.560,00

Total da Solicitação: 14.921,32

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2052 – Manutenção das Patrulhas, Maquinas e Implementos Agrícolas;
339039000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de **R\$ 14.921,32** (quatorze mil novecentos e vinte um reais e trinta e dois centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 06 (seis) meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2021 e edital de Dispensa de Licitação n° 031/2021.

Caseiros - RS, 12 de julho de 2021.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 031/2021
- c) **Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93
- d) **Valor total:** R\$ 14.921,32 valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para a realização de conserto das **Retroscavadeira JCB 4CX**, pois a mesma apresenta problemas de funcionamento.

Caseiros/RS, 12 de julho de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 14 de julho de 2021.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 005/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **DESBRAVADOR COMERCIO DE PEÇAS, MECANICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 18.045.972/0001-68**, com sede na Rua Alcides Rebechi, n°. 51, Bairro São Crsitovão, no município de Passo Fundo/RS, CEP 99.064-004. O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para a realização de conserto das **Retroscavadeira JCB 4CX**, pois a mesma apresenta problemas de funcionamento. O valor a ser pago será de R\$ 14.921,32. Caseiros/RS, 12/07/2021. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.